

# **REGULAMENTO**

## **1ª CORRIDA UNIMED POÇOS DE CALDAS**

### **Regulamento Geral da 1ª Corrida Unimed Poços de Caldas**

#### **PROVA**

Artigo 1º. A 1ª Corrida Unimed Poços de Caldas será realizada no dia 03 de dezembro de 2017, na cidade de Poços de Caldas, com largada prevista para as 9 horas na esquina da Av. João Pinheiro com Gentil Messias Kitate. Sendo 5km e 10km para as provas masculina e feminina e 2km para a Caminhada.

§ 1º A 1ª Corrida Unimed Poços de Caldas será beneficente: Do valor total arrecadado com as inscrições, 50% será destinado para as entidades beneficiadas nos Primeiros Jogos Solidários de Poços de Caldas e 50% para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Poços de Caldas na forma de materiais e equipamentos.

Artigo 2º. A data de realização das provas, bem como sua localização, horários, distâncias e demais informações estarão disponíveis no site Runner Brasil ([www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br)).

#### **INSCRIÇÃO**

Artigo 3º. As inscrições serão realizadas pelo site [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br) no valor de R\$50,00 e pessoalmente na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer à Rua São José, 345 - Country Club, ao custo de R\$40,00.

§ 1º. Os Atletas com 60 anos ou mais terão 50% de desconto no valor da inscrição.

Artigo 4º. Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo a possibilidade de reembolso do valor da inscrição, transferência desta para outro participante, assim como não haverá reembolso, por parte da organização, bem como por seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados ou portados pelos participantes no evento, independentemente de qual seja o motivo, nem por qualquer extravio de material ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na Prova.

Artigo 5°. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 6°. A idade mínima para participação na prova será de 18 anos completos no dia da prova, exceto a caminhada, que será livre.

#### **ENTREGA DE KITS**

Artigo 7°. A entrega dos kits de corrida/caminhada acontecerá no dia 02 de dezembro, no sábado, das 8h às 18h, no Departamento Comercial da Unimed Poços de Caldas à Rua Pernambuco, 309, Centro, Poços de Caldas/MG.

Artigo 8°. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização e que não reside na cidade em que ocorrerá a prova, poderá retirá-lo no dia do evento horas antes da largada.

Artigo 9°. O Kit poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do recibo de pagamento original da inscrição e RG.

Artigo 10°. A retirada de Kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do recibo de pagamento original da inscrição e cópia do RG da pessoa que se inscreveu.

Artigo 11°. O kit de corrida/caminhada irá conter um número de peito, alfinetes, camiseta, sacochila, squeeze e chip descartável. A composição do Kit poderá sofrer alteração.

Artigo 12°. No momento da retirada do Kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 13°. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do Kit.

Artigo 14°. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

#### **SISTEMA DE CRONOMETRAGEM**

Artigo 15°. O sistema de cronometragem a ser utilizado será determinado e disponibilizado pela organização.

Artigo 16°. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 17°. O uso do sistema de identificação para cronometragem (chip eletrônico) é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando observada a falta deste.

§ 1° A utilização do sistema de identificação para cronometragem é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2° A utilização inadequada do sistema de identificação para cronometragem pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

### **INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

Artigo 18°. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 19°. É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso, que estará disponível no site oficial do Circuito.

Artigo 20°. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, faixas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 21°. O posicionamento escolhido pelo(a) atleta no local de largada disponível no evento ou disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do(a) participante.

Artigo 22°. O(a) atleta que protagonizar qualquer tipo de ato hostil frente a outro competidor será sumariamente excluído da prova.

Artigo 23°. O(a) atleta que voluntariamente deixar a pista não poderá retornar para a corrida.

Artigo 24°. O(a) atleta deverá retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 25°. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco atingir a linha de chegada.

Artigo 26°. O tempo limite para completar o percurso é de 1 hora e 30 minutos.

### **PREMIAÇÃO**

Artigo 27°. A premiação da 1ª Corrida Unimed Poços de Caldas será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria geral masculina, 5km e 10km, receberão troféu.

II - As 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria geral feminina, 5km e 10km, receberão troféu.

III - As 3 (três) equipes masculinas primeiras colocadas nas provas de 5km e 10km receberão troféu.

IV - As 3 (três) equipes femininas primeiras colocadas nas provas de 5km e 10km receberão troféu.

§ 1º A Equipe poderá inscrever quantos atletas quiser. A classificação por Equipes será feita com base dos 05 (cinco) atletas melhores classificados no Masculino e 03 (três) melhores classificadas no Feminino. Se houver empate, a Equipe vencedora será aquela que tiver seu 5º atleta melhor colocado no Masculino e 3º no Feminino.

V - Os 3 (três) primeiros colocados em cada categoria por faixa etária receberão medalhões. Para 5km e 10km nas provas masculinas e femininas. São elas:

Nascidos de 1988 a 1999 / 1978 a 1987 / 1968 a 1977 / 1958 a 1967 / 1948 a 1957 e nascidos até 1947.

Artigo 28°. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação e um Kit de chegada contendo frutas e água.

§ 1° Não serão entregues medalhas e Kits pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2° Para receber a medalha e o Kit é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3° Só será entregue 1 (uma) medalha e 1 (um) Kit por atleta.

Artigo 29°. As colocações serão definidas pela apuração do tempo gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 30°. Os premiados em cada categoria deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer abrirá mão de seu respectivo troféu e possíveis premiações.

Artigo 31°. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da corrida.

#### **CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

Artigo 32°. O atleta assume que participa da prova por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

Artigo 33°. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 34°. Haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será

efetuada na rede pública, sob responsabilidade desta. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter após a Prova.

Artigo 35°. O participante ou seu(sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

Artigo 36°. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

### **DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

Artigo 37°. Ao participar do evento, o atleta autoriza gratuitamente o organizador a utilizar sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Artigo 38°. Ao se inscrever no evento, o participante disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros, para que a qualquer tempo enviem, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala-direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

Artigo 39°. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

### **SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

Artigo 40°. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, poderá haver a designação de nova data.

§ 1° Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não), não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2° Na hipótese do cancelamento da prova e determinação de nova data, o valor da inscrição será devolvido aos atletas

que comunicarem a impossibilidade de participação na corrida. No caso de não haver a designação de nova data, o valor da inscrição será restituído a todos os atletas.

Artigo 41°. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da prova.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 42°. Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à organização, no dia do evento, em até 30 minutos após a sua divulgação. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site do Circuito, o prazo máximo para qualquer alteração será de até 30 dias após a primeira publicação do resultado.

Artigo 43°. Ao participar do evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Artigo 44°. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

Artigo 45°. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 46°. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site oficial do Evento.

Artigo 47°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do Evento.

Artigo 48°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 49°. Ao se inscrever no Evento, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

Artigo 50°. Todos os direitos autorais relativos a 1ª Corrida Unimed Poços de Caldas pertencem a Unimed Poços de Caldas.

Poços de Caldas, 16 de outubro de 2017.

Dr. Benjamim José Marchi Posso

Diretor Presidente da Unimed Poços de Caldas

Realização

Unimed Poços de Caldas

Comissão Organizadora

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Poços de Caldas